

ATA DE ASSUNÇÃO

Setembro de 2002

Na cidade de Assunção – Paraguai – no dia 18 de setembro de 2002, às 10:00 horas, reúnem-se as Comissões Mistas de Cooperação das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Estados do Mercosul, Bolívia e Chile, integradas pelos Dr. Leandro Despouy, Presidente da Auditoria Geral da Nação Argentina, Licenciado Marcelo Zalles Barriga, Controlador Geral da Controladoria Geral da Bolívia, Dr. Adylson Motta, Ministro do Tribunal de Contas da União do Brasil; o Adv. Francisco Javier Galiano M., Controlador Geral da Controladoria Geral da República do Paraguai, Dr. Mario A. Estigarribia, Subcontrolador da Controladoria Geral da República do Paraguai, Adv. Jorge Avalos Mariño, Diretor Geral de Assuntos Jurídicos da Controladoria Geral da República do Paraguai, Dr. Oscar Muiño, Secretário Ejecutivo da Organização e Economista. Martín Garrido, representante da Controladoria Geral da República do Chile.

A reunião foi iniciada com a exposição do representante do país anfitrião, Adv. Francisco Javier Galiano, que apresentou aos presentes a agenda de assuntos do dia, a fim de que esta fosse comentada, e como resultado da mudança de opiniões sobre os assuntos no documento, foram aprovadas as recomendações conforme relata Ata do Grupo de Coordenação, na reunião dos dias 16 e 17 do presente mês e ano.

Ponto I. Endereço comum das EFS.

- Obtenção das traduções do endereço em inglês.
O Chile se compromete a proporcionar a tradução para o inglês à AGN da Argentina.
- Completar as informações que figuram na página Internet.
- Completar os dados que não constam na página, tais como Estatutos da Organização, Atas do Grupo Técnico de Informática, Atividades da Organização, entre outras, que estarão a cargo da AGN. A versão em português estará a cargo do TCU do Brasil e a versão em inglês, a cargo da CGR do Chile.
- Terminar com o trâmite da transferência real do endereço na Internet a AGN, a cargo da CGR do Chile.
- Confirmar o novo *Webmaster* (administrador da página).
- Autorizar a mudança de endereço do correio ao novo *Webmaster* que respectivamente estaria na AGN, o que ficará a cargo do CGR do Chile.
- Lista de discussão.
- Definir a lista de discussão, seu administrador ou moderador, critérios de definição de usuários e seus respectivos *e-mails*, que ficará a cargo do Grupo Técnico de Informática, monitorado pela AGN.

- Endereços de mesmo conteúdo ligados a outros endereços eletrônicos (*links*).
- Definição de uma página que inclua endereços de mesmo conteúdo ligados a outros endereços eletrônicos (*links*) da EFS de outros países, organismos ou entidades reconhecidas no tema, etc. O conteúdo deve ser elaborado pelos representantes do Grupo Técnico de Informática, devendo ser remetido à AGN a fim de que sejam padronizados.

No caso de persistirem as dificuldades relativas aos trâmites de transferência, o servidor atual deverá ser cancelado e outro servidor, localizado no país administrador do endereço, deverá ser contratado.

Ponto II. Auditoria de Meio Ambiente.

Foi aprovado o Documento Técnico N°. III da Organização “Plano Geral de Auditoria de Gestão Ambiental Sobre o Abastecimento de Água Potável nas Zonas Urbanas e Periféricas”, que deverá ser traduzido para o português pelo TCU do Brasil, e assimilado por cada uma das EFS. Esta assimilação será comunicada à Secretaria Executiva e as EFS devem enviar seus informes à mesma até julho de 2003, para consolidação e emissão de um só documento ao Conselho do Mercado Comum. Para a próxima reunião, a Secretaria Executiva irá remeter uma proposta de informe consolidado.

Ponto III. Controle Financeiro da Secretaria Executiva da SAM.

Foi aprovada a coordenação para o procedimento de desenvolvimento da auditoria durante o ano de 2003, das transferências orçamentárias à SAM, e que as EFS enviem seus informes à Secretaria Executiva até julho de 2003, a fim de que seja padronizado e que um documento único seja emitido e enviado ao Conselho do Mercado Comum. Na a próxima reunião, a Secretaria Executiva apresentará uma proposta de informe consolidado.

Depois da consolidação dos resultados das auditorias das contas nacionais referentes às transferências orçamentárias à SAM, pelo período compreendido desde o primeiro lançamento até 31 de dezembro de 2002, será avaliada a conveniência de insistir na possibilidade da Organização realizar auditoria nas contas da SAM, formalizada diante das Chancelarias e Embaixadas dos respectivos países através da CMCT e da Secretaria Executiva.

Ponto IV. Auditoria nas áreas de controle integrado e prosseguimento do circuito de informação do MERCOSUL.

Foi recomendada a regularização das situações pendentes relativas ao desenvolvimento das auditorias de controle integrado no decorrer de 2003.

As tarefas de execução pendentes relativas ao prosseguimento do circuito de informação do MERCOSUL deverão ser executadas durante o primeiro semestre de 2003.

Oportunamente, a Secretaria Executiva deverá realizar o prosseguimento do tratamento dispensado pelas estruturas do MERCOSUL aos informes de auditoria consolidados pela Organização e enviados ao Grupo do Mercado Comum.

Ponto V. Controle Comunitário

Foi aprovado um questionário único e de consenso, ficando acertado que, em primeira instância, cada um dos países componentes do grupo de Coordenação deverá realizar a investigação prévia dos temas que lhes foram designados na reunião de Brasília, com o objetivo de diminuir a quantidade de perguntas a serem realizadas. As que não foram respondidas, serão incluídas em um questionário que será enviado à Secretaria Executiva até julho de 2003, para que esta possa reelaborar o mesmo em forma dicotômica e o mais acessível possível, a fim de facilitar uma rápida resposta às perguntas formuladas e iniciar os contatos entre as EFS da Organização e as EFS com experiência comunitária.

Por outro lado a Secretaria Executiva deverá formalizar o prosseguimento das ações de ratificação da Ata de Brasília por parte do TCE.

O Secretário Executivo informou o recebimento de uma nota do presidente do TCE antecipando que nas próximas semanas ratificará a Ata de Brasília, e reiterando seu interesse em estimular a colaboração a nossa Organização.

No marco da cooperação entre o TCE e nossa Organização, a presidencia *prótemporê* e a Secretaria Executiva foram encarregadas do desenvolvimento de gestões para a realização de um encontro entre a Organização, o TCE e as EFS com experiência comunitária. Isto deverá ocorrer antes da próxima reunião ordinária da CMCT.

Ponto VI. Trabalho de Cooperação para o Exercício de 2002

A aprovação da coordenação das Auditorias:

- a) de gestão sobre áreas nacionais encarregadas de estimular as decisões do Conselho do Mercado Comum;
- b) de gestão sobre áreas nacionais encarregadas do cumprimento dos requisitos quarentenários, fito-sanitários e zôo-sanitários, estabelecidos na normativa MERCOSUL;

c) de gestão sobre áreas nacionais encarregadas da resolução de conflitos ocorridos no âmbito do MERCOSUL.

A execução da auditoria do ponto b) deverá contar também com a participação de profissionais do setor agropecuário.

Em relação ao a), foi aprovada a Matriz de Planejamento apresentada pelo TCU do Brasil, com a finalidade de possibilitar o início da execução desta auditoria, que deverá ser concluída e comunicada aos seus destinatários, de maneira que possam ser consolidados os achados comuns na próxima reunião da CMCT. O tema acertado pelo Grupo de Coordenação é: Direitos Individuais – Trabalho de Menores. Além disso, foi aprovada a incorporação das Técnicas de Auditoria “Análises de *Stakeholder*” e “Análises das Fortalezas, Oportunidades, Debilidades e Ameaças (SWOT)”, apresentadas pelo TCU do Brasil.

O Secretário Executivo deverá transmitir o informativo consolidado resultante de cada uma das auditorias praticadas ao Grupo do Mercado Comum.

Em relação aos pontos b) e c), foi designado ao Grupo de Coordenação de cada EFS que prepare as matrizes de planejamento, para que possam ser apresentadas na próxima reunião.

Ponto VII. Vários Assuntos

- Foi decidido que o Grupo de Coordenação deve elaborar a proposta detalhada a fim de que se avalie, na próxima reunião, a possibilidade da realização de Auditoria dos ingressos de pesticidas e fertilizantes no âmbito de cada uma das aduanas nacionais.
- Foi anotada da observação realizada pelo Grupo de Coordenação sobre a ausência e/ou variação da representação dos técnicos de cada país, nas reuniões do grupo.
- Levando em conta a diferença nas normativas de cada país membro, e também por sugestão do Controlador da Bolívia, serão estudados meios para formar, no âmbito do Grupo de Coordenação, equipes de trabalho para a análise das mesmas, a fim de que se consiga um nível de similaridade entre elas.
- A CMCT felicita o Grupo de Coordenação pela eficácia na realização das tarefas desenvolvidas antes e durante esse Encontro.
- Foi acertado que a próxima reunião seja realizada no mês de outubro de 2003, em Buenos Aires – Argentina.

Sendo às quinze horas do dia dezoito de setembro de 2002, dá-se por encerrada a reunião, conforme o programa estabelecido para o evento.



Leandro Despouy
AGN
Argentina

Marcelo Zalles Barriga
CGR
Bolivia

Adylson Motta TCU Brasil

Francisco J. Galiano M. CGR Paraguai

Mario A. Estigarribia CGR Paraguai

Oscar Muiño Secretario Ejecutivo

Martín Garrido A. CGR Chile

Jorge Avalos Mariño CGR Paraguai